



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023001501

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.174/0001-34, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, representado por ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.368.158/0001-93, com sede na RODOVIA PA 151, ZONA RURAL, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por AILSON RENAN SANTOS PIKANÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 28 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 05.149.174/0001-34
CONTRATANTE

FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ 09.368.158/0001-93
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SANTA MARIA